



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Termo de Ratificação Processo Nº 001-2022 Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2022 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II – Objeto:** Serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã.
- **Extrato de Contrato Nº IL-003-2022 - Empresa Gráfica da Bahia – EGBA.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº 001-2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2022 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas as justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 001-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001-2022, firmado com a empresa LOPES & FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 08.323.266/0001-87, para a Serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração por 12 meses, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-003-2022 com a empresa Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, CNPJ nº 08.323.266/0001-87, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001-2022, para a Serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), cujo contrato terá sua duração por 12 meses, vigorando a partir de 03 de janeiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0201 2008 3.3.90.39.00.0100. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*